Publicado no Jornal "O Presente" em 06/11/2014, Edição nº 3960, Página nº 31

LEI Nº 1.687/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias**:**

07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2034 -	AÇÕES E SERV PUBL DE SAÚDE – 15% IMPOSTOS		
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$	60.000,00
10.00 -	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.03 -	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT		
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**62.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

10.00 -	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0018.2067 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.50.43.00 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$	2.000,00

99.00 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9001 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	60.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO 62.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito